



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

LEI Nº 1.254/2018

**SÚMULA: INSERE O ANEXO I NA LEI
MUNICIPAL Nº. 1.119/2015, CONFORME
ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica inserido o ANEXO I na Lei Municipal nº. 1.119/2015, que consolida a estrutura e atribuição dos cargos em comissão do quadro dos servidores do executivo municipal criados pelas leis 001/1997, 664/2009, 330/2004, 30/1997, 168/2001, 431/2006, 181/2001, 664/2009, 684/2009, 703/2009, 719/2009, 712/2009, 732/2009, 712/2009 e 317/2004.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

Dos cargos e vagas

Cargos	Vagas
Chefe de Gabinete	01
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos	01
Secretário de Finanças	01
Secretário de Desenvolvimento	01
Secretário de Educação e Cultura	01
Secretário de Saúde	01
Secretário de Obras	01
Secretário de Planejamento e Urbanismo	01
Secretário do Meio Ambiente	01
Secretário de Esportes	01
Secretário de Assistência Social	01
Assessor Especial	04
Assessor Jurídico I	01
Assessor Jurídico II	01
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	01
Diretor de Departamento de Material e Patrimônio	01
Diretor de Departamento de Compras e Licitações	01
Diretor de Departamento de Informática	01
Diretor de Departamento de Contabilidade	01
Diretor de Departamento de Tributos	01
Diretor de Departamento Agropecuário e extensão Rural	01
Diretor de Departamento de Indústria e Comercio	01
Diretor de Departamento de Esportes	01
Diretor de Departamento de Cultura	01
Diretor de Departamento de Saúde	01
Diretor de Departamento de Obras e Serviços Públicos	01
Diretor de Departamento Rodoviário	01
Diretor de Departamento de Manutenção	01
Diretor de Departamento de Cadastro Técnico	01

Diretor de Departamento de Trânsito, Segurança Pública Institucional e Defesa Civil	01
Diretor de Departamento de Meio Ambiente	01
Diretor de Departamento de Proteção Social Especial,	01
Diretor de Departamento de Proteção Social Básica	01
Diretor de Departamento de Habitação e Interesse Social	01
Diretor do centro Municipal de Saúde e Odontologia	01
Diretor de Departamento de Alimentação Escolar	01
Diretor de Departamento da Criança e do Adolescente	01
Diretor de Projetos	01
Assessor de Gabinete de Secretário	10
Coordenador da Casa Lar	01
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social	01
Coordenador de Centro de Convivência do Idoso	01

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

EM 06 DE SETEMBRO DE 2018.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO

PREFEITO MUNICIPAL